



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Suprimentos

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SRA/MG Nº 16/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA

A Chefe da Divisão de Administração e Logística da Superintendência Regional de Administração no Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere **RESOLVE:**

Art. 1º. APOSTILAR a Repactuação de 2023 do Contrato em referência, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta do Contrato, tendo em vista o solicitado na correspondência da empresa, reajuste referente ao aumento da CCT da capital, CCT de Ouro Preto, aumento de vale transporte e laudo pericial sobre aplicação de periculosidade e "**novο RELATÓRIO TÉCNICO**".

Art. 2º. O valor mensal atual do Contrato passa a ser de **R\$ 212.074,17**, conforme quadro abaixo:

EQUIPE FIXA

	REPAC_CCT_AGO_22 + CCT_OPR + R.E.F. PGR - 26NOV22					REPAC_CCT_SM_2023_1ºJAN23				
POSTO	QUANT	CARGA HORÁRIA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	CARGA HORÁRIA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL
Engenheiro Eletricista	1	20 h/semanais	9.992,50	9.992,50	150.936,72	1	20 h/semanais	10.585,05	10.585,05	159.247,11
Projetista	1	44 h/semanais	11.562,14	11.562,14		1	44 h/semanais	12.230,56	12.230,56	
Oficial Manutenção Predial	2	44 h/semanais	6.933,02	13.866,04		2	44 h/semanais	7.318,64	14.637,28	
Oficial Eletricista	2	44 h/semanais	8.345,91	16.691,82		2	44 h/semanais	8.799,52	17.599,05	
½ Oficial Eletricista	2	44 h/semanais	6.910,14	13.820,28		2	44 h/semanais	7.278,62	14.557,23	
Cabista	1	44 h/semanais	5.823,88	5.823,88		1	44 h/semanais	6.127,93	6.127,93	
Técnico de Rede	1	44 h/semanais	7.688,83	7.688,83		1	44 h/semanais	8.103,47	8.103,47	
Encarregado Mecânica	1	44 h/semanais	13.527,18	13.527,18		1	44 h/semanais	14.288,04	14.288,04	
Encarregado Civil/Elétrica	1	44 h/semanais	12.495,60	12.495,60		1	44 h/semanais	13.198,44	13.198,44	
Mecânico de Refrigeração	2	44 h/semanais	9.247,67	18.495,33		2	44 h/semanais	9.754,75	19.509,51	
Téc Planejamento Manut	1	44 h/semanais	8.547,10	8.547,10		1	44 h/semanais	9.015,79	9.015,79	
½ Oficial Refrigeração	1	44 h/semanais	5.705,38	5.705,38		1	44 h/semanais	6.002,40	6.002,40	
Bombeiro Hidráulico	1	44 h/semanais	5.844,83	5.844,83		1	44 h/semanais	6.150,12	6.150,12	
Marceneiro	1	44 h/semanais	6.875,81	6.875,81		1	44 h/semanais	7.242,24	7.242,24	
Oficial Manutenção Predial	1	44 h/semanais	6.856,22	6.856,22	6.856,22	1	44 h/semanais	6.856,22	6.856,22	6.856,22
Oficial Eletricista	1	44 h/semanais	8.345,91	8.345,91	24.526,60	1	44 h/semanais	8.799,52	8.799,52	25.872,91
Mecânico Refrigeração	1	44 h/semanais	9.247,67	9.247,67		1	44 h/semanais	9.754,75	9.754,75	
Oficial Manutenção Predial	1	44 h/semanais	6.933,02	6.933,02		1	44 h/semanais	7.318,64	7.318,64	
Mecânico Refrigeração	1	44 h/semanais	9.910,25	9.910,25	9.910,25	1	44 h/semanais	10.417,34	10.417,34	10.417,34
Oficial Manutenção Predial	1	44 h/semanais	6.568,92	6.568,92	6.568,92	1	44 h/semanais	6.568,92	6.568,92	6.568,92
TOTAL GLOBAL EQUIPE RESIDENTE					198.798,71					208.962,50

	REPAC_VT_2023_23ABR_23					REPAC_SM_2023_1MAI_23				
POSTO	QUANT	CARGA HORÁRIA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL	QUANT	CARGA HORÁRIA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	TOTAL LOCAL
Engenheiro Eletricista	1	20 h/semanais	10.585,05	10.585,05	161.719,08	1	20 h/semanais	10.585,05	10.585,05	161.750,46
Projetista	1	44 h/semanais	12.354,63	12.354,63		1	44 h/semanais	12.354,63	12.354,63	
Oficial Manutenção Predial	2	44 h/semanais	7.466,80	14.933,59		2	44 h/semanais	7.482,48	14.964,97	
Oficial Eletricista	2	44 h/semanais	8.947,68	17.895,36		2	44 h/semanais	8.947,68	17.895,36	
½ Oficial Eletricista	2	44 h/semanais	7.426,77	14.853,54		2	44 h/semanais	7.426,77	14.853,54	
Cabista	1	44 h/semanais	6.276,09	6.276,09		1	44 h/semanais	6.276,09	6.276,09	
Técnico de Rede	1	44 h/semanais	8.251,63	8.251,63		1	44 h/semanais	8.251,63	8.251,63	
Encarregado Mecânica	1	44 h/semanais	14.436,20	14.436,20		1	44 h/semanais	14.436,20	14.436,20	
Encarregado Civil/Elétrica	1	44 h/semanais	13.335,30	13.335,30		1	44 h/semanais	13.335,30	13.335,30	
Mecânico de Refrigeração	2	44 h/semanais	9.902,91	19.805,82		2	44 h/semanais	9.902,91	19.805,82	
Téc Planejamento Manut	1	44 h/semanais	9.152,64	9.152,64		1	44 h/semanais	9.152,64	9.152,64	
½ Oficial Refrigeração	1	44 h/semanais	6.150,55	6.150,55		1	44 h/semanais	6.150,55	6.150,55	
Bombeiro Hidráulico	1	44 h/semanais	6.298,28	6.298,28		1	44 h/semanais	6.298,28	6.298,28	
Marceneiro	1	44 h/semanais	7.390,40	7.390,40		1	44 h/semanais	7.390,40	7.390,40	
Oficial Manutenção Predial	1	44 h/semanais	6.856,22	6.856,22	6.856,22	1	44 h/semanais	6.856,22	6.856,22	6.856,22
Oficial Eletricista	1	44 h/semanais	8.947,68	8.947,68	26.317,39	1	44 h/semanais	8.947,68	8.947,68	26.333,07
Mecânico Refrigeração	1	44 h/semanais	9.902,91	9.902,91		1	44 h/semanais	9.902,91	9.902,91	
Oficial Manutenção Predial	1	44 h/semanais	7.466,80	7.466,80		1	44 h/semanais	7.482,48	7.482,48	
Mecânico Refrigeração	1	44 h/semanais	10.565,50	10.565,50	10.565,50	1	44 h/semanais	10.565,50	10.565,50	10.565,50
Oficial Manutenção Predial	1	44 h/semanais	6.568,92	6.568,92	6.568,92	1	44 h/semanais	6.568,92	6.568,92	6.568,92
TOTAL GLOBAL EQUIPE RESIDENTE					212.027,11					212.074,17

Art. 3º. É devida à Contratada a diferença de **R\$ 264.518,77**, referente à correção dos valores dos postos no exercício de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO 16/2022	
MOA MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO LTDA.	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL DE IMÓVEIS FAZENDÁRIOS E EXTRAFAZENDÁRIOS	
DIFERENÇA DEVIDA	
TOTAL	
SRA-MG E DEMAIS ÓRGÃOS EDÍFICIO SEDE - RATEIO	
TOTAL	R\$ 136.542,70
SRA/MG - CASA DOS CONTOS DE OURO PRETO	
TOTAL	R\$ 23.305,56
PFN-MG	
TOTAL	R\$ 50.541,37
CGU	
TOTAL	R\$ 32.422,64
PSFN/UBERABA	
TOTAL	R\$ 21.706,50
TOTAL DEVIDO	R\$ 264.518,77

OBS: UBERABA, ainda não teve CCT para correção.

Art. 4º. Para ter direito a essa diferença, a Contratada deverá emitir, após autorização e liberação orçamentária, notas fiscais distintas para cada localidade no valor correspondente acima.

Art. 5º - Em razão da repactuação dos valores contratuais, a garantia contratual deverá ser atualizada, conforme prazos e condições previstos na Cláusula Sétima do Contrato.

Art. 6º - Fica ressalvado o direito de solicitar a repactuação para os postos de Uberaba, uma vez que a até a presente data a CCT ainda não foi homologada.

Art. 7º - O faturamento a partir de Abril/2024, deverá ser conforme o último quadro do Art. 2º. para os postos já implantados.

Diante do exposto, remeto o presente processo para apreciação da Divisão de Administração e Logística e do Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para verificação e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

JOSÉ ALFREDO FURST DE OLIVEIRA JÚNIOR
Chefe de Divisão

De acordo com os cálculos efetuados pelo Serviço de Suprimentos.
Ao Superintendente Regional de Administração no Estado de Minas Gerais para conhecimento e, se for o caso, aprovação.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

SÔNIA LÚCIA DIAS
Divisão de Administração e Logística

De acordo.
Belo Horizonte, 15 de abril de 2024.

ACÁCIO CÂNDIDO DA SILVEIRA SANTOS
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **José Alfredo Furst de Oliveira Junior, Chefe de Divisão**, em 16/04/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sônia Lúcia Dias, Chefe de Divisão**, em 16/04/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Acácio Cândido da Silveira Santos, Superintendente**, em 16/04/2024, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41449465** e o código CRC **81377C0F**.